CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0017, DE 23 DE JUNHO DE 1998.

"Autoriza a Câmara Municipal a proceder publicação e divulgação de mensagem comemorativa ao Aniversário de São João da Boa Vista".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

ARTIGO 1º.:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente a proceder a publicação e divulgação de mensagem comemorativa ao aniversário de São João da Boa Vista, nos jornais e rádios locais.

ARTIGO 2º.:- O valor total desta publicação e divulgação será na importância de R$600,00 (seiscentos reais), a ser rateado entre os órgãos de imprensa e divulgação de nossa cidade, correndo esta despesa por conta de dotação existente no orçamento da Edilidade, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º.: - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º.: - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (23.06.1998)

417

416